

PORTARIA Nº 306/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias ENG^º NILTON DE BRITTO, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de CONVÊNIO Nº 0295/2022/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Rondolândia, cujo objeto Execução de Pavimentação com Bloco Sextavado, Drenagem Superficial e Passeio Público em diversas vias, trecho: Rua Rio Madeira, Rua Rio Roosevelt, Rua Pedro Moreira, Rua Railton Nunes Maciel, Rua Edvaldo Rodrigues, Rua Raimundo Gomes, Coordenada da rua principal: Rua Rio Roosevelt, Coordenada inicial: 10º50'43.90"S; 61º27'25.91"O Coordenada final: 10º50'41.67"S; 61º27'14.01"O, totalizando 8.769,07 m², no município de Rondolândia - MT.

Art. 2º Designar como Fiscal do Convênio a servidora ENG.^ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - MATRÍCULA nº 317379, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor ENG.^º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616 e a servidora ENG.^ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - MATRÍCULA nº 248728, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de novembro de 2022.

Eng^º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e24a73dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar